



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



PORTARIA N.º 017/2020

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Art. 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente;

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, § 10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/1998; art. 33, inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º 501/1994 e Art. 45, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica designado como Fiscal Municipal o servidor **PAULO DE TARSO DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 2954, durante o tempo que perdurar as ações de enfrentamento ao agente coronavírus, COVID-19, nos termos do Decreto Municipal n.º 43 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 02 de abril de 2020.


Alex Vander de Souza Martins

Prefeito Municipal Interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032